

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

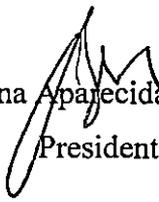
Aos 16 (dezesesseis dias do mês de janeiro de 2024, às 09h:30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura da Concorrência Pública nº 012/2023, como objeto **“Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 10.576,19 m², Bairro Santarém – Lote 01, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo”**. A Presidente iniciou, informando que a presente sessão está sendo transmitida pelo canal do youtube <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams> – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. A Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital e na continuidade recebeu os documentos para credenciamento. Compareceu o sr. Heider da Silva Neves com CPF 069.386.747-79, representante da empresa J G PELANDA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ 42.383.006/0001-35 e a sra. Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas com RG 8.435.254-3/PR representante da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 28.390.929/0001-93, os documentos foram rubricados pelos presentes, **credenciando os representantes**. Os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados, foram rubricados por todos os presentes. A presidente informa que o envelope Nº 02 de proposta de preços, serão reservados e realiza então a abertura dos envelopes Nº 01 de habilitação, da proponente EMPRESA J G PELANDA TRANSPORTES, sendo verificado que apresentou documento de Micro Empresa. Na sequência realizou abertura do envelope da proponente CTG CONSTRUTORA LTDA. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes. A Presidente pergunta aos representantes se tem algum questionamento a fazer e a sra. Karolline diz que sobre a empresa J G PELANDA TRANSPORTES, o balanço e índices não estão em conformidade com o edital; o CREA do engenheiro que consta é do Santa Catarina, e não foi apresentado o cadastro do CREA/ Paraná; a comprovação de equipamentos foi apresentado através de declaração e não foi apresentado contrato de futura locação, a declaração X, tinha que constar ou indicar o engenheiro preposto e a mesma não constava, sendo apresentado apenas um engenheiro e um mestre de obras, e por fim, o cronograma deveria ser

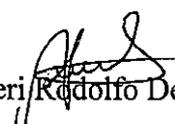


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

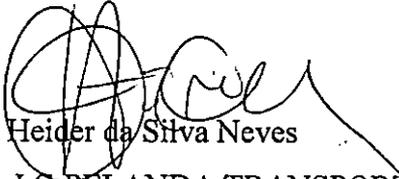


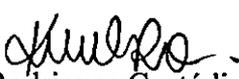
apresentado por 12 meses, e foi apresentado um de 180 dias. A presidente informa que a sessão resta suspensa para encaminhamento dos documentos referentes Qualificação Econômica e Financeira para Contabilidade e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil para análise e parecer. O Julgamento da Habilitação será publicado no Órgão Oficial do Município. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública contendo a assinatura dos membros da Comissão de Licitações e dos representantes presentes.


Rozana Aparecida da Silva
Presidente


Rosimeri Rádolfo Depetris
Secretaria


José Daniel Fabrício
Membro


Heider da Silva Neves
EMPRESA J G PELANDA TRANSPORTES


Karolline Rodrigues Custódio de Oliveira Ribas
CTG CONSTRUTORA LTDA